

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1511/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0066054/2025-51

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 978, de 31 de julho de 2025, ficam reconhecidos os cursos Técnico em Comércio, Técnico em Farmácia e Técnico em Segurança do Trabalho, ministrados pelo Centro Tecnológico de Lavras – CETEC, situado na R. Lourenço Menicucci, 97, Centro, em Lavras, pelo prazo de 5 (cinco) anos, mantido pela entidade Centro Tecnológico de Lavras Ltda – ME.
SRE – Campo Belo

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 05/08/2025